

Município de Cachoeira dos Índios

Jornal Oficial

Criado pela Lei Municipal nº. 295/94, de 24 de Janeiro de 1994

Ano XXII 2016 Cachoeira dos Índios - PB / Edição de 06 de Fevereiro de 2017

Atos do Poder Executivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE POSSE

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de 2017, perante o Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Cachoeira dos Índios-PB, compareceu RAYSSA MENDES CAVALCANTE, nomeado (a) pela portaria N° 001/2017/E, para exercer em caráter efetivo, o cargo de DENTISTA com lotação na Secretaria de Saúde, aprovado (a) em Concurso Público N° 001/2016, nos termos da Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, em Regime Estatutário. Tendo-se pelo presente termo, assumido o compromisso de desempenhar com assiduidade, fidelidade e honradez os deveres inerentes ao cargo, que foi lhe dado posse.

E para constar, lavrou-se o presente termo, subscrito por mim, Secretário de Administração.

Gabinete do Secretário de Administração do Município de Cachoeira dos Índios-PB, em 06 de fevereiro de 2017.


Servidor (a) empossado (a)


Sebastião Francisco de Sousa
Secretário de Administração

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017

OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e administrativos.

Fundamento: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93

FONTE DE RECURSO: As despesas decorrentes do objeto da presente licitação, correrão por conta da seguinte dotação: recursos próprios do município em consonância com a lei orçamentária para o exercício de 2017. Classificação Funcional 04.061.2003.2004 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município, sob o Elemento Despesa 33.90.36.

CONTRATADO: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA, CPF 040.759.834-04

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

Ratifico, com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, o referido processo de Inexigibilidade, e convoco a empresa para assinatura do contrato.

Cachoeira dos Índios- PB, 06 de fevereiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS - PB GABINETE DO PREFEITO

Pág. 02 - Jornal Oficial do Município – Cachoeira dos Índios (PB), 06 de Fevereiro de 2017

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2017

CONTRATO N° 011/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS

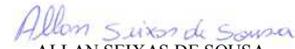
CONTRATADO: EDNELTON HELEJUNIOR BENTO PEREIRA, advogado, OAB/PB 15.190, CPF 040.759.834-04.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 25, III DA LEI 8.666/93

OBJETO: Contratação serviços técnicos especializados de consultoria e assessoria jurídica, com vistas ao acompanhamento de processos judiciais e administrativos.

VALOR: O valor a ser pago se está de acordo com a média de mercado na quantia de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) que deverão ser pagos à base de 2 (duas) parcelas mensais e consecutivas de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) durante os meses de fevereiro e março de 2017

DATA ASSINATURA: 06 de fevereiro de 2017.


ALLAN SEIXAS DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Governador João Agripino Filho, N° 20, Bairro: Antônio Leite Rolim – Cachoeira dos Índios - PB – CNPJ: 08.923.997/0001-63, CEP: 58.935-000

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOS ÍNDIOS
Jornal Oficial do Município
PREFEITO CONSTITUCIONAL: ALLAN SEIXAS DE SOUSA